



**ATA DA 02ª (SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PRADO FERREIRA/PR PLENÁRIO VEREADOR GILDÁSIO FRANCELINO DOS  
SANTOS  
SEGUNDA-FEIRA (12/05/2025) 20:10 HORAS**

**VEREADORES**

Álvaro Gonçalves da Rocha (PSD) – Presidente  
Isau Maria de Souza (União Brasil) – Vice-Presidente  
Manoel Gonçalves Carrasco Neto (PSD) – 1º Secretário  
Joel Marcos da Silva Machado (Republicanos) – 2º Secretário  
Deivid Sirqueira Couto (MDB) – Vereador  
Geovani Ribeiro de Oliveira (Republicanos) – Vereador  
Leirianne de Caires Sartori (MDB) – Vereadora  
Michele Cristiane Camiloti dos Reis (MDB) – Vereadora  
Odair Fernandes de Oliveira (União Brasil) – Vereador

**COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE  
CONTAS**

Geovani Ribeiro de Oliveira – Presidente  
Odair Fernandes de Oliveira – Vice-Presidente  
Michele Cristiane Camiloti dos Reis - Membro

**COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE**

Joel Marcos da Silva Machado - Presidente  
Odair Fernandes de Oliveira - Vice-Presidente  
Deivid Sirqueira Couto - Membro

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Leirianne de Caires Sartori – Presidente  
Deivid Sirqueira Couto - Vice-Presidente  
Manoel Gonçalves Carrasco Neto - Membro

**COMISSÃO DOS DIREITOS DO HOMEM E DA MULHER**

Isau Maria de Souza - Presidente  
Michele Cristiane Camiloti dos Reis - Vice-Presidente  
Manoel Gonçalves Carrasco Neto - Membro

**EXPEDIENTE**

- 01.** Esta Sessão foi transmitida on-line e está integralmente disponível em áudio e vídeo no Facebook e Youtube da Câmara Municipal.



## **MATÉRIA DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 09/2025 que "Dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Prado Ferreira e dá Outras Providências." Ato contínuo, o Senhor Presidente submeteu o Projeto à segunda votação, sendo este aprovado por unanimidade, conforme registrado no SAPL.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 11/2025 que " Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Mulher, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), institui o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher (FMDM), e dá outras providências." Ato contínuo, o Senhor Presidente submeteu o Projeto, com a Emenda, à segunda votação, sendo este aprovado por unanimidade, conforme registrado no SAPL.

O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, cuja ata, será lida e se achada conforme, assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário. "Plenário Vereador Gildásio Francelino dos Santos" às 20h20min do dia 12 de maio de 2025.

**Álvaro Gonçalves da Rocha**  
Presidente

**Manoel Gonçalves Carrasco Neto**  
1º Secretário